



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

DECRETO N° 33/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, POR OCASIÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, **LINDBERG LIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e **Regimento Interno do Poder Legislativo**;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado às comemorações do **Dia do Servidor Público**, e a necessidade de **antecipar a celebração para melhor organização administrativa**;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos servidores desta Casa;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público na adequada organização dos serviços do legislativo cajazeirense durante a data comemorativa;

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Cajazeirense no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em alusão as comemorações do **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.


Lindberg Lira de Souza
Presidente

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com